



PORTARIA Nº 14.164 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

"Concede Férias Regulamentares ao servidor que especifica e dá outras providências".

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - A servidora Sandra de Souza Silva Siqueira, Professora de Ensino Infantil, 22H, R1, Nível IIIH – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18/02/2023 a 17/02/2024 que serão gozados no período de 02/01/2025 a 16/01/2025.

Art. 2º - A servidora Silvana da Silva Gonçalves, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/01/2024 a 01/01/2025 que serão gozados no período de 02/01/2025 a 16/01/2025.

Art. 3º - A servidora Silvania Ferreira Jacob Silva, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIE – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2023 a 09/02/2024 que serão gozados no período de 02/01/2025 a 16/01/2025.

Art. 4º - A servidora Simone Cristina Pereira, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IB – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/11/2023 a 11/11/2024 que serão gozados no período de 02/01/2025 a 16/01/2025.

Art. 5º - A servidora Sonia Luiza Barbosa Martins Lourenço, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IID – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/02/2023 a 31/01/2024 que serão gozados no período de 02/01/2025 a 16/01/2025.

Art. 6º - A servidora Talita da Silva Alves Lago, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/04/2023 a 02/04/2024 que serão gozados no período de 02/01/2025 a 21/01/2025.

Art. 7º - A servidora Valeria Cristina Gonçalves Pierazo, Professora de Ensino Infantil, 22H, R1, Nível IIIJ – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2023 a 09/02/2024 que serão gozados no período de 02/01/2025 a 16/01/2025.



Art. 8º - A servidora Vera Lucia Ricardo Ferreira, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/02/2023 a 04/02/2024 que serão gozados no período de 02/01/2025 a 16/01/2025.

Art. 9º - A servidora Zelma Brito de Araujo Oliveira, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/02/2023 a 31/01/2024 que serão gozados no período de 02/01/2025 a 16/01/2025.

Art. 10 - A servidora Zenaide Aurora Silvano Dimas, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/01/2023 a 22/01/2024 que serão gozados no período de 02/01/2025 a 16/01/2025.

Art. 11 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 19 de dezembro de 2024.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos